

# DIÁRIO OFICIAL

## NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA – MS.**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**TOMADA DE PREÇOS Nº 29/2020.**

A Prefeitura Municipal de Nova Andradina torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações: Processo nº 89341/2020 – FLY nº 0333.0008475/2020 – modalidade Tomada de Preços nº 29/2020, tipo menor preço, regime execução indireta. Objeto da presente licitação é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE MURO DE FECHAMENTO COM 65,40M DE COMPRIMENTO POR 3,20M DE ALTURA, SENDO 1,40M DE MURO DE ARRIMO E SOBRE ESSA BASE ACRESCIMO DE 1,80M DE MURO COMUM COM ALVENARIA, CHAPISCO E REBOCO, NA CEINF PROF. LUIZ CARLOS SAMPAIO, LOCALIZADO A RUA ESPIRITO SANTO 2145, NESTE MUNICÍPIO**, através da Solicitação nº 1803/2020; a pedido da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, em conformidade com as especificações e quantidades constantes na proposta de preços, anexo III, cronograma físico financeiro, planilha de composição de preços unitários, croqui, ART, BDI termo de referência, em conformidade com as especificações e quantidades constantes na proposta de preços, anexo III, planilha orçamentária, cronograma físico financeiro, memória de cálculo, memorial descritivo, planilha de composição de preços unitários, croqui, termo de referência – anexo I e condições previstas no edital. Recebimento da Documentação e Proposta: Dia: **17/12/2020 às 07h30min (horário Local)**, na Prefeitura Municipal no setor de Licitação, sito a Avenida Antônio J. M. Andrade n.º 541. O Edital e seus anexos estarão disponíveis **no site da Prefeitura Municipal de Nova Andradina – MS ([www.pmna.ms.gov.br](http://www.pmna.ms.gov.br)) na seção: [serviços online – LICITAÇÕES](#), ou na sede da Prefeitura Municipal de Nova Andradina ou via telefone (67) 3441-1250 (Ramal 5064)**. Poderá apresentar propostas, toda e qualquer empresa, cujo objeto social expresse no Estatuto ou Contrato Social em vigor, especifique atividade pertinente e compatível com objeto da presente licitação e que estejam devidamente inscritas no Registro Cadastral da Prefeitura Municipal de Nova Andradina, doravante denominada simplesmente PMNA, ou aquelas que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento até 3º (terceiro) dia anterior à data fixada para o recebimento dos envelopes.

Nova Andradina MS; 30 de Novembro de 2020.  
Ana Cristina Gonçalves dos Santos  
Membro da Comissão Permanente de Licitação

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA – MS.**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**TOMADA DE PREÇOS Nº 30/2020.**

A Prefeitura Municipal de Nova Andradina torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações: Processo nº 81250/2020 – FLY nº 0333.0000388/2020 – modalidade Tomada de Preços nº 30/2020, tipo menor preço, regime execução indireta. Objeto da presente licitação é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA DA COBERTURA DA ESCOLA MUNICIPAL LUIZ CLAUDIO JOSUÉ, localizada no Distrito de Nova Casa Verde, no Município de Nova Andradina - MS, através da CI. Nº 404/2020/SEMEC e Solicitação nº 1782/2020, a pedido da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte**, em conformidade com as especificações e quantidades constantes na proposta de preços, anexo I, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro, planilha de composição de preços unitários, projeto, a pedido da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, em conformidade com as especificações e quantidades constantes na proposta de preços, anexo I, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro, planilha de composição de preços unitários, projeto e condições previstas no edital. Recebimento da Documentação e Proposta: Dia: **16/12/2020 às 07h30min (horário Local)**, na Prefeitura Municipal no setor de Licitação, sito a Avenida Antônio J. M. Andrade n.º 541, **no site da Prefeitura Municipal de Nova Andradina – MS ([www.pmna.ms.gov.br](http://www.pmna.ms.gov.br)) na seção: [serviços online – licitações](#), ou na sede da Prefeitura Municipal de Nova Andradina**. Para qualquer esclarecimento estará disponível para contato o setor de Licitações pelo fone (67) 3441-1250 - ramal 5062, 5063 ou 5064 e e-mail [licitacao@pmna.ms.gov.br](mailto:licitacao@pmna.ms.gov.br). Poderá apresentar propostas, toda e qualquer empresa, cujo objeto social expresse no Estatuto ou Contrato Social em vigor, especifique atividade pertinente e compatível com objeto da presente licitação e que estejam devidamente inscritas no Registro Cadastral da Prefeitura Municipal de Nova Andradina, doravante denominada simplesmente PMNA, ou aquelas que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento até 3º (terceiro) dia anterior à data fixada para o recebimento dos envelopes.

Nova Andradina MS; 30 de Novembro de 2020.  
Ana Cristina Gonçalves dos Santos  
Membro da Comissão Permanente de Licitação

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO**

O Ordenador de Despesa Sérgio Dias Maximiano, Secretário Municipal de Saúde, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 10.520/02 subsidiariamente a lei 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo pregoeiro, resolve: Homologar a presente Licitação nestes termos: a) Processo Nr.:88626/2020; b) Licitação Nr.:183/2020; c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL; d) Data Homologação: 12/11/20; e) Objeto da Licitação: **CONTRATAÇÃO DE CLÍNICA DE INTERNAÇÃO COMPULSÓRIA PARA ATENDER AÇÕES JUDICIAIS PARA: A) PACIENTES MAIORES DE IDADE - MODALIDADE PSIQUIÁTRICA - SEXOS FEMININO E MASCULINO; B) PACIENTES MENORES DE IDADE - MODALIDADES PSIQUIÁTRICA E DESINTOXICAÇÃO - SEXO MASCULINO E FEMININO.** CONTRATADO: CREDEQUIA - CENTRO DE RECUPERAÇÃO DE DEPENDENTES Q VALOR DA DESPESA: R\$ 517.050,00 (quinhentos e dezessete mil cinqüenta reais)

DATA: 12/11/20

Sérgio Dias Maximiano  
Secretário Municipal de Saúde

**DESPACHO DE RATIFICAÇÃO**

Processo nº 89333/2020 - FLY Nº 0333.0008467/2020.

- Adoto a justificativa como dispensa de licitação, em conformidade com o parecer jurídico, bem como em decorrência da justificativa da Comissão Permanente de Licitação, onde verificou-se que a referida Dispensa de Licitação para Compras e Serviços tem sustentação Artigo 24, X da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1.993.
- RATIFICO** o enquadramento do presente processo, referente Abertura de processo, para atender as despesas com Aluguel Social, com a finalidade de locação de imóvel residencial para abrigar municípios que se encontram em situação de vulnerabilidade e risco social. Conforme SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL, solicitação 1793/2020, como Dispensa de Licitação para Compras e Serviços(Artigo 24, X da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1.993), conforme parecer jurídico às fls. 44 e 45 do processo.
- Favorecidas:
  - RINALDO BATISTA DE MOURA, CNPJ: 366.175.801-25**, perfazendo um valor de R\$ 2.700,00(dois mil e setecentos reais), pelo período de 06 (seis) meses.
  - Proj./Ativ.: 2.075 - 33.90.32.00.00.00.01.1000**
  - Condições de entrega:** EM ATÉ 6 MESES APÓS SLT
  - Condições de Pagamento:** em até 30(trinta) dias, contados da data de apresentação da Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada.

Nova Andradina, 27 de novembro de 2020.

JULLIANA CAETANO ORTEGA  
Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania  
Ordenadora de Despesa

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 002 À ATA DE REGISTRO DE PREÇO 158/2019.**

**CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA**, e outro lado a empresas JCHAGAS ALIMENTOS LTDA, I.A. CAMPAGNA JUNIOR & CIA. LTDA, EDUARDO XAVIER DE BARROS - ME, COISAS DA ROCA FRUTAS E LEGUMES LTDA, KPS COMERCIO DE ALIMENTOS E SERVICOS LTDA , SUPERMERCADO PARAISO LTDA - ME, resolvem em comum e recíproco acordo celebrarem o **Termo Aditivo nº 002 de reequilíbrio financeiro à Ata de Registro de Preço 158/2019.**

**DO ADITIVO:** O presente Termo Aditivo tem a finalidade de reajustar os valores que constam da Cláusula Segunda – Dos Preços, tendo em vista a alteração do custo para aquisição dos produtos sendo necessário o reajuste para reequilíbrio, com fundamento no art. 65, II, “d”, da Lei nº 8.666/93.

**5988-KPS COMERCIO DE ALIMENTOS E SERVICOS LTDA**

Item	Descrição do material	Marca do Produto	Un. Med.	Preço anterior	Preço reajustado
04	ARROZ AGULHINHA TIPO 1 PCT 5 KG, em sua composição de no máximo de 5% de Barriga Branca Máximo, 12% de umidade (Max), 6 mm comprimento Mínimo, 40% de brancura (min), 94% Grãos Inteiros, (min), 1,8 mm, espessura Máxima, 100% Polimento (min), de boa qualidade, inspecionado pelo órgão competente. Na data da entrega, a data de validade do produto, não poderá exceder 50% da data de validade, impressa no rótulo ou embalagem.	PANTANAL	PCTE	16,38	28,12
08	COLORAU EM Pó, PACOTE COM 500G, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E DE ACORDO COM AS NORMAS E/OU RESOLUÇÕES DA CNPNA. Na data da entrega, a data de validade do produto não poderá exeder 50% da data de validade impressa no rótulo ou embalagem.	GUAPORE	PCTE	3,17	4,00
14	FUBA MILHO, EMBALAGEM PACOTE DE 1 KG. CONTENDO NOME DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E VENCIMENTO, DE ACORDO COM AS NORMAS E PADRÕES PARA ALIMENTOS CNPNA.	DONANA	UN	1,89	2,63

**5695-I.A. CAMPAGNA JUNIOR & CIA. LTDA**

Item	Descrição do material	Marca do Produto	Un. Med.	Preço anterior	Preço reajustado
05	BISCOITO TIPO ROSQUINHA SABOR COCO, COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL MÍNIMA 6G DE PROTEÍNA E VCT 390KCAL EM 100G DO PRODUTO, CONFORME RESOLUÇÃO 12/78 DA CNPNA	DALLAS	PCTE	2,98	3,29
15	LEITE INTEGRAL PCT 400G, embalagem de alumínio com certificação do Órgão Sanitário Competente. No ato da entrega a data de validade não poderá exceder 50% da data de validade impresso no rótulo ou embalagem.	DANKY	PCTE	8,55	10,94

**6261-JCHAGAS ALIMENTOS LTDA**

Item	Descrição do material	Marca do Produto	Un. Med.	Preço anterior	Preço reajustado
1	ACHOCOLATADO EM Pó pct 400 g com certificação do órgão sanitário competente. Na data da entrega, a data de validade do produto não deverá exceder 50% da data de validade no rótulo ou embalagem.	ATALAIA	PCTE	2,46	2,65
10	FARINHA DE MANDIOCA; seca, fina, ligeiramente torrada; branca; isenta de sujidades, parasitas e larvas; validade mínima 07 meses a contar da entrega, acondicionado em saco plástico, atóxico, contendo 1 quilograma do produto; suas condições deverão estar de acordo com a resolução rdc 263	RIO	PCTE	3,18	4,29

	de 22 de setembro 2005 e suas alterações posteriores; produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA.				
11	farinha de trigo 1kg especial, produto obtido a partir de cereal limpo, desgerminado, isento de matéria terrosa, e em perfeito estado de conservação. Não poderá estar umida, fermentada ou rançosa. deverá a apresentar aspecto de pó fino, cor branca ou ligeiramente amarelada, cheiro e sabor próprios. O produto deverá estar em conformidade com a resolução RDC nº 263 de 22/09/2005 da Anvisa. Rotulagem contendo no mínimo o nome do fabricante e do produto, o CNPJ do fabricante, o nº do lote, a data de fabricação e data ou prazo de validade, embalagem com peso líquido de 1 kg.	LINDA	KG.	2,25	3,09
20	ÓLEO DE SOJA; COMESTÍVEL; obtido de espécie vegetal; isento de ranço e substâncias estranhas; validade mínima 10 meses a contar da entrega, embalado em lata / frasco plástico contendo 900 ml; suas condições deverão estar de acordo com a resolução rdc 270 de 22/09/2005 e suas alterações posteriores; produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA.	CONCORDIA	UN	3,52	5,99

Nova Andradina-MS, 28 de setembro de 2020.

**GIULIANA MASCULI POKRYWIECKI**  
Secretária Municipal de Educação,  
Cultura e Esporte  
Ordenadora de despesas  
Contratante

KPS COMERCIO DE ALIMENTOS E SERVICOS  
LTDA  
KAIQUE PIETRO DA SILVA CALUX  
Fornecedor

SUPERMERCADO PARAISO LTDA - ME  
Representante: GILBERTO HENRIQUE DE OLIVEIRA  
Fornecedor

I.A. CAMPAGNA JUNIOR & CIA. LTDA  
Representante: IZOLITO AMADOR CAMPAGNA  
Fornecedor

COISAS DA ROCA FRUTAS E LEGUMES LTDA  
Representante: EDIS APARECIDO CREPALDI  
Fornecedor

JCHAGAS ALIMENTOS LTDA  
Representante: WAGNER NASCIMENTO MAXIMO ANTONIO  
Fornecedor

EDUARDO XAVIER DE BARROS - ME  
Representante: ALIR XAVIER DE BARROS,  
Fornecedor

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 216/2020**

**CONTRATANTES:** MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA, e outro lado a empresa **BEM VIVER CLINICA MEDICA – LTDA.**

**DO OBJETO:** Contratação de clínica especializada em INTERNAÇÃO COMPULSÓRIA MENOR DE IDADE (PSQ) (MASC), autos nº0000089-64.2020.8.12.0017. Conforme solicitação 1806/2020, justificamos a Dispensa de Licitação para Compras e Serviços conforme parecer jurídico à fls.48 e 49 do referido processo (Artigo 24, IV da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1.993).

**VIGÊNCIA DESTA INSTRUMENTO:** A vigência deste instrumento sera por um periodo de 06 (seis) meses.

**DO VALOR:** Fica ajustado o Valor Estimado Global de **R\$ 21.250,00 (vinte e um mil duzentos e cinquenta reais).**

As despesas decorrentes com a execução do objeto desta licitação, ocorrerão pela seguinte dotação orçamentária: Empenho n.: 2384/2020; Proj./Ativ.:2.277 – Manutenção e enc. c/ Gabinete do Secretário do F.M. de saúde; Elemento de Despesa: 3.3.90.39.12.00.00.00.01.0002 (0002)– Locação de Máquinas e Equipamentos - consignadas no Orçamento para o exercício de 2020. Cód. Red. (0087)

Nova Andradina - MS, 27 de novembro de 2020.

**SÉRGIO DIAS MAXIMIANO**  
Secretário Municipal de Saúde  
Ordenador de Despesa  
Contratante

**BEM VIVER CLINICA MEDICA - LTDA**  
Juliano Gonçalves Martins  
Contratada

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO Nº 010 AO CONTRATO Nº 258/2016**

**CONTRATANTES:** MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA, e outro lado a empresa **ZUCOLOTO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA - EPP**, resolvem em comum e recíproco acordo celebrarem presente Termo Aditivo de Prazo nº 010.

**DO ADITIVO:** O presente Termo Aditivo tem a finalidade de prorrogar o prazo contratual previsto na cláusula segunda, entre os períodos de **01/12/2020 a 01/04/2021 (4 meses)** por se tratar de prestação de serviços de natureza continuada, referente a contratação de médicos especializados na área de otorrinolaringologia, com a finalidade de realizar consultas e procedimentos aos pacientes do SUS, com fundamento no art. 57, II da Lei nº 8.666/93.

Nova Andradina, MS, 24 de novembro de 2020.

**SÉRGIO DIAS MAXIMIANO**  
Secretário Municipal de Saúde  
Contratante

**ZUCOLOTO SERVIÇOS MÉDICOS  
LTDA - EPP**  
Eliziana Paula Silva Zucoloto  
Contratada

**EXTRATO DO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 114/2020**

**PARTES:** **MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA-MS**, a empresa **CREDEQUIA - CENTRO DE RECUPERAÇÃO DE DEPENDENTES Q, CREDEQUIA - CENTRO DE RECUPERAÇÃO DE DEPENDENTES Q**, resolvem em comum e recíproco acordo celebram o presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 114/2020**.

**DO OBJETO:** O objeto da presente Ata de Registro de Preços, é conforme as especificações abaixo relacionadas: **CONTRATAÇÃO DE CLÍNICA DE INTERNAÇÃO COMPULSÓRIA PARA ATENDER AÇÕES JUDICIAIS PARA: A) PACIENTES MAIORES DE IDADE - MODALIDADE PSQUIÁTRICA - SEXOS FEMININO E MASCULINO; B) PACIENTES MENORES DE IDADE - MODALIDADES PSQUIÁTRICA E DESINTOXICAÇÃO - SEXO MASCULINO E FEMININO.**

**DOS PREÇOS:** O(s) preço(s) ofertado(s) pela(s) empresa(s) signatária(s) da presente Ata de Registro de Preços é o(s) especificado(s) na tabela abaixo de acordo com a respectiva classificação no Pregão nº 183/2020, a saber:

7239-CREDEQUIA - CENTRO DE RECUPERAÇÃO DE DEPENDENTES Q						
Item	Descrição do material	Marca do Produto	Un. Med.	Qte. Cotada	Peço Unitário	Peço Total
1	INTERNAÇÃO COMPULSÓRIA MAIOR DE IDADE PSQUIÁTRICO MASC. A estrutura da unidade de internação deverá ser separada por idade (maiores de idade separado dos menores de idade), por gênero (masculino separado do feminino) e por modalidade (tratamento psiquiátrico separado do tratamento de desintoxicação). A estrutura da clínica de internação e o tratamento de saúde deverão obedecer às exigências previstas na Resolução RDC ANVISA - 29/2011, na Lei 10.216/01 e demais legislação pertinente. O tratamento de saúde deverá contemplar equipe especializada (inclusive psiquiatra e psicólogo), fornecendo ao paciente toda a assistência necessária para a sua recuperação (inclusive os medicamentos para o tratamento de saúde do paciente).		MES	90,00	1.100,00	99.000,00
2	INTERNAÇÃO COMPULSÓRIA MAIOR DE IDADE PSQUIÁTRICO FEM. A estrutura da unidade de internação deverá ser separada por idade (maiores de idade separado dos menores de idade), por gênero (masculino separado do feminino) e por modalidade (tratamento psiquiátrico separado do tratamento de desintoxicação). A estrutura da clínica de internação e o tratamento de saúde deverão obedecer às exigências previstas na Resolução RDC ANVISA - 29/2011, na Lei 10.216/01 e demais legislação pertinente. O tratamento de saúde deverá contemplar equipe especializada (inclusive psiquiatra e psicólogo), fornecendo ao paciente toda a assistência necessária para a sua recuperação (inclusive os medicamentos para o tratamento de saúde do paciente).		MES	45,00	1.600,00	72.000,00
3	INTERNAÇÃO COMPULSÓRIA MENOR DE IDADE PSQUIÁTRICO FEM. A estrutura da unidade de internação deverá ser separada por idade (maiores de idade separado dos menores de idade), por gênero (masculino separado do feminino) e por modalidade (tratamento psiquiátrico separado do tratamento de desintoxicação). A estrutura da clínica de internação e o tratamento de saúde deverão obedecer às exigências previstas na ECA, na Resolução RDC ANVISA - 29/2011, na Lei 10.216/01 e demais legislação pertinente. O tratamento de saúde deverá contemplar equipe especializada (inclusive psiquiatra e psicólogo), fornecendo ao paciente toda a assistência necessária para a sua recuperação (inclusive os medicamentos para o tratamento de saúde do paciente).		MES	45,00	1.600,00	72.000,00
4	INTERNAÇÃO COMPULSÓRIA MENOR DE IDADE DESINTOXICAÇÃO FEM. A estrutura da unidade de internação deverá ser separada por idade (maiores de idade separado dos menores de idade), por gênero (masculino separado do feminino) e por modalidade (tratamento psiquiátrico separado do tratamento de desintoxicação). A estrutura da clínica de internação e o tratamento de saúde deverão obedecer às exigências previstas na ECA, na Resolução RDC ANVISA - 29/2011, na Lei 10.216/01 e demais legislação pertinente. O tratamento de saúde deverá contemplar equipe especializada (inclusive psiquiatra e psicólogo), fornecendo ao paciente toda a assistência necessária para a sua recuperação (inclusive os medicamentos para o tratamento de saúde do paciente).		MES	90,00	1.600,00	144.000,00
5	INTERNAÇÃO COMPULSÓRIA MENOR DE IDADE PSQUIÁTRICO MASC. A estrutura da unidade de internação deverá ser separada por idade (maiores de idade separado dos menores de idade), por gênero (masculino separado do feminino) e por modalidade (tratamento psiquiátrico separado do tratamento de desintoxicação). A estrutura da clínica de internação e o tratamento de saúde deverão obedecer às exigências previstas na ECA, na Resolução RDC ANVISA - 29/2011, na Lei 10.216/01 e demais legislação pertinente. O tratamento de saúde deverá contemplar equipe especializada (inclusive psiquiatra e psicólogo), fornecendo ao paciente toda a assistência necessária para a sua recuperação (inclusive os medicamentos para o tratamento de saúde do paciente).		MES	45,00	990,00	44.550,00
6	INTERNAÇÃO COMPULSÓRIA MENOR DE IDADE DESINTOXICAÇÃO MASC. A estrutura da unidade de internação deverá ser separada por idade (maiores de idade separado dos menores de idade), por gênero (masculino separado do feminino) e modalidade (tratamento psiquiátrico separado do tratamento de desintoxicação). A estrutura da clínica de internação e o tratamento de saúde deverão obedecer às exigências previstas na ECA, na Resolução RDC ANVISA - 29/2011, na Lei 10.216/01 e demais legislação pertinente. O tratamento de saúde deverá contemplar equipe especializada (inclusive psiquiatra e		MES	90,00	950,00	85.500,00

psicólogo), fornecendo ao paciente toda a assistência necessária para a sua recuperação (inclusive os medicamentos para o tratamento de saúde do paciente).					
Total do Fornecedor:					<b>517.050,00</b>

**DA VALIDADE DOS PREÇOS:** A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, a partir da data da assinatura.

**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** A despesa decorrente desta licitação correrão à conta da dotação orçamentária específicas na formalização descrita na Lei nº 8.666/93.

Nova Andradina/MS, 13 de novembro de 2020

**SERGIO DIAS MAXIMIANO**  
Secretário Municipal de Saúde  
Ordenador de Despesa  
**ANA CRISTINA G DOS SANTOS**

Pregoeiro  
994.206.271-87

**EQUIPE DE APOIO:**  
**KATIUSCIA DE SOUZA LIMA**  
**EQUIPE DE APOIO**  
994.206.271-87

**ELIANE ROSELI FONSECA**  
**EQUIPE DE APOIO**  
465.856.301-06

**WELINTON BACHEGA BRITO**  
**EQUIPE DE APOIO**  
023.555.441-31

**CREDEQUIA - CENTRO DE RECUPERACAO DE DEPENDENTES Q**  
Representante: **TIAGO DE OLIVEIRA CASTRO**, CPF nº 047.710.339-19  
Fornecedor

**Edital 01-2020**

**Resultado dos Espaços Artísticos e Culturais**

*Torna público, os Espaços Artísticos e Culturais, de acordo com o Decreto Municipal nº 2.659/2020, solicitaram e tem direito a receber o Benefício mensal que se refere o Inciso II da Lei 14.017/2020 – Aldir Blanc.*

O Comitê Municipal Técnico Gestor e Fiscalizador da Lei Aldir Blanc, torna público os Espaços Artísticos e Culturais, que manifestaram interesse em receber o benefício mensal que se refere o Inciso II da Lei 14.017/2020, regulamentado no âmbito Municipal pelo Decreto nº 2.659/2020 e acrescentado disposições por meio do Decreto Municipal nº 2.671/2020;

O Representante legal do Espaço, assinará um TERMO DE RECEBIMENTO, firmando as obrigações entre as partes, o mesmo deverá comparecer na SEDE da FUNAC, sito a Rua Walter Hubacher, 1249, no período de 30/11/2020 à 03/12/2020, no horário das 07:00 às 13:00.

O subsídio será pago por meio de transferência bancária em conta corrente de titularidade do Beneficiário aqui denominado representante.

Cadastro	Espaço	Representante	Resultado	Valor do Recurso
001/2020	Terreiro Caboclo Candomblé Umbirajara	Mariza da C. Xavier	Apto	R\$ 6.590,00
004/2020	Oficina de Música	Rodolfo S. Emerick	Apto	R\$ 4.500,00
005/2020	Estúdio Radarani	Daniela Bac Barbosa	Apto	R\$ 4.000,00
006/2020	Intera Rec Home Stúdio	Cristiano Alex da Silva	Apto	R\$ 3.000,00
009/2020	Sol Nascente Coletivo de Mulheres Teijim	Alice Alvares de Oliveira Silva	Apto	R\$ 3.000,00
010/2020	Residência 2 Music Center	Elias Lima da Silva	Apto	R\$ 3.000,00
011/2020	Studio Fotográfico	Marcia Mattos	Apto	R\$ 4.350,00
012/2020	Fernanda Garcia Mendes	Fernanda Garcia Mendes	Apto	R\$ 9.000,00
013/2020	Eunice Decor	Eunice M. de Oliveira	Apto	R\$ 4.000,00
014/2020	Ateliê Marly Sehm	Marly Sehm	Apto	R\$ 4.750,00
015/2020	Anderson Palopoli Show	Anderson Palopoli	Apto	R\$ 6.000,00
016/2020	Os Movidos Promoções e Eventos	Claudinei Brambila	Apto	R\$ 9.000,00

Nova Andradina-MS, 30 de novembro de 2020.

**Comitê técnico gestor de acompanhamento e fiscalização da Lei Aldir Blanc**

<b>Ana Lúcia Ferreira Vasconcellos</b>	<b>Elizia Fernanda Ferreira</b>
<b>Izabel Cristina Eleotério Garcia</b>	<b>Roger Christian de Lima Ruiz</b>
<b>Aline Franco Teodoro</b>	<b>Anderson Martinez Lima</b>
<b>Alex Augustinho Pires</b>	<b>João Ramos Da Silva Junior</b>
<b>Maria José Macedo</b>	<b>Suellen Carla Vieira Diniz Aragão</b>
<b>Edson Dias Pinheiro</b>	<b>Clarinda Martinez Arguihero Roz</b>

**EXTRATO DE CONTRATO**

**PROCESSO Nº:** 48757/2017  
**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA  
**CONTRATADO:** Angel Glaukus dos Santos Vilalba  
**OBJETO:** Constitui objeto deste contrato administrativo a convocação, por prazo determinado, do servidor temporário para execução de tarefas inerentes à função de **PROFESSOR de Nível I** – Centro de Convivência do Idoso "Aparecida Mourão".  
**VIGÊNCIA:** 06/02/2017 a 19/12/2017  
**ASSINARAM:** Angel Glaukus dos Santos Vilalba e Juliana Caetano Ortega

**EXTRATO DE CONTRATO**

**PROCESSO Nº:** 48756/2017  
**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA  
**CONTRATADO:** Francisco Pereira da Luz  
**OBJETO:** Constitui objeto deste contrato administrativo a convocação, por prazo determinado, do servidor temporário para execução de tarefas inerentes à função de **PROFESSOR de Nível I** – Centro de Convivência do Idoso "Aparecida Mourão".  
**VIGÊNCIA:** 06/02/2017 a 19/12/2017  
**ASSINARAM:** Francisco Pereira da Luz e Juliana Caetano Ortega

**EXTRATO DE CONTRATO**

**PROCESSO Nº:** 49723/2017  
**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA  
**CONTRATADO:** Ednalva Regina Oliveira Alves  
**OBJETO:** Constitui objeto deste contrato administrativo a convocação, por prazo determinado, do servidor temporário para execução de tarefas inerentes à função de **PROFESSOR de Nível I**, em substituição à Karina de Fátima Aparecida Bastos Martins Castro, titular da vaga, que está atuando no NTM – Núcleo de Tecnologias Municipal.  
**VIGÊNCIA:** 03/03/2017 a 19/12/2017  
**ASSINARAM:** Ednalva Regina Oliveira Alves e Fabio Zanata

**EXTRATO DE CONTRATO**

**PROCESSO Nº:** 49564/2017  
**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA  
**CONTRATADO:** Alexandre Luis Gonzaga  
**OBJETO:** Constitui objeto deste contrato administrativo a convocação, por prazo determinado, do servidor temporário para execução de tarefas inerentes à função de **PROFESSOR de Nível I**, em substituição à Luciane Tereza Vitor de Mello, titular da vaga, que está de afastamento TIP.  
**VIGÊNCIA:** 23/02/2017 a 19/12/2017  
**ASSINARAM:** Alexandre Luis Gonzaga e Fabio Zanata

**EXTRATO DE CONTRATO**

**PROCESSO Nº:** 49618/2017  
**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA  
**CONTRATADO:** Maria José Candido de Sá  
**OBJETO:** Constitui objeto deste contrato administrativo a convocação, por prazo determinado, do servidor temporário para execução de tarefas inerentes à função de **PROFESSOR de Nível I**, em substituição à Elisângela Moretti Alves, titular da vaga, que está de Licença Prêmio.  
**VIGÊNCIA:** 24/02/2017 a 10/04/2017  
**ASSINARAM:** Maria José Candido de Sá e Fabio Zanata

**EXTRATO DE CONTRATO**

**PROCESSO Nº:** 49472/2017  
**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA  
**CONTRATADO:** Juliane da Silva Gonçalves Santana Lima  
**OBJETO:** Constitui objeto deste contrato administrativo a convocação, por prazo determinado, do servidor temporário para execução de tarefas inerentes à função de **PROFESSOR de Nível I**, em vaga pura, considerando não haver candidatos aprovados em concurso aguardando posse.  
**VIGÊNCIA:** 22/02/2017 a 19/12/2017  
**ASSINARAM:** Juliane da Silva Gonçalves Santana Lima e Fabio Zanata

**EXTRATO DE CONTRATO**

**PROCESSO Nº:** 49624/2017  
**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA  
**CONTRATADO:** Milene Flauzino Marin  
**OBJETO:** Constitui objeto deste contrato administrativo a convocação, por prazo determinado, do servidor temporário para execução de tarefas inerentes à função de **PROFESSOR de Nível I**, em vaga pura, na EM. Profª. Efanina de Quadros e CEINF. Mundo Encantado.  
**VIGÊNCIA:** 24/02/2017 a 19/12/2017  
**ASSINARAM:** Milene Flauzino Marin e Fabio Zanata

**EXTRATO DE CONTRATO**

**PROCESSO Nº:** 49722/2017  
**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA  
**CONTRATADO:** Nilda Farias de Souza  
**OBJETO:** Constitui objeto deste contrato administrativo a convocação, por prazo determinado, do servidor temporário para execução de tarefas inerentes à função de **PROFESSOR de Nível I**, em substituição à Karina de Fátima Aparecida Bastos Martins Castro, titular da vaga, que está atuando no NTM – Núcleo de Tecnologias Municipal.  
**VIGÊNCIA:** 03/03/2017 a 19/12/2017  
**ASSINARAM:** Nilda Farias de Souza e Fabio Zanata

**EXTRATO DE CONTRATO**

**PROCESSO Nº:** 49949/2017  
**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA  
**CONTRATADO:** Emily Lopes de Oliveira  
**OBJETO:** Constitui objeto deste contrato administrativo a convocação, por prazo determinado, do servidor temporário para execução de tarefas inerentes à função de **PROFESSOR de Nível I**, em substituição a Jane Darc Chaves Faustino Ribeiro, titular da vaga, que está atuando como Diretora no CEINF. Laurecy Correia Tomazinho.  
**VIGÊNCIA:** 06/03/2017 a 19/12/2017  
**ASSINARAM:** Emily Lopes de Oliveira e Fabio Zanata

**EXTRATO DE CONTRATO**

**PROCESSO Nº:** 49507/2017  
**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA  
**CONTRATADO:** Luciane de Cristo Santos Ezidio  
**OBJETO:** Constitui objeto deste contrato administrativo a convocação, por prazo determinado, do servidor temporário para execução de tarefas inerentes à função de **PROFESSOR de Nível I**, em substituição a Niseila Floriano dos Anjos, titular da vaga, que está atuando como Professora Coordenadora na EM. Profª. Efanina de Quadros.  
**VIGÊNCIA:** 23/02/2017 a 19/12/2017  
**ASSINARAM:** Luciane de Cristo Santos Ezidio e Fabio Zanata

**EXTRATO DE CONTRATO**

**PROCESSO Nº:** 49619/2017  
**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA  
**CONTRATADO:** Kenya Rodrigues Pereira  
**OBJETO:** Constitui objeto deste contrato administrativo a convocação, por prazo determinado, do servidor temporário para execução de tarefas inerentes à função de **PROFESSOR de Nível I**, Professora Itinerante.  
**VIGÊNCIA:** 24/02/2017 a 19/12/2017  
**ASSINARAM:** Kenya Rodrigues Pereira e Fabio Zanata

**EXTRATO DE CONTRATO**

**PROCESSO Nº:** 50459/2017  
**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA  
**CONTRATADO:** Roberta de Souza da Silva  
**OBJETO:** Constitui objeto deste contrato administrativo a convocação, por prazo determinado, do servidor temporário para execução de tarefas inerentes à função de **PROFESSOR de Nível I**, em substituição à Marileuza Rodrigues de Oliveira Zanata, titular da vaga, que está atuando no CEINF. Mundo Encantado.  
**VIGÊNCIA:** 27/03/2017 a 19/12/2017  
**ASSINARAM:** Roberta de Souza da Silva e Fabio Zanata

**EXTRATO DE CONTRATO**

**PROCESSO Nº:** 49645/2017  
**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA  
**CONTRATADO:** Fabio José Souza Ferro  
**OBJETO:** Constitui objeto deste contrato administrativo a convocação, por prazo determinado, do servidor temporário para execução de tarefas inerentes à função de **PROFESSOR de Nível I**, em substituição à Viviane Talessa Parra Fante, titular da vaga, que está de Licença Maternidade.  
**VIGÊNCIA:** 02/03/2017 a 07/04/2017  
**ASSINARAM:** Fabio José Souza Ferro e Fabio Zanata

**EXTRATO DE CONTRATO**

**PROCESSO Nº:** 48638/2017  
**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA  
**CONTRATADO:** Antonio Roberto da Silva  
**OBJETO:** Constitui objeto deste contrato administrativo a convocação, por prazo determinado, do servidor temporário para execução de tarefas inerentes à função de **PROFESSOR de Nível I**, para atuar no Departamento Municipal de Cultura.  
**VIGÊNCIA:** 06/02/2017 a 19/12/2017  
**ASSINARAM:** Antonio Roberto da Silva e Fabio Zanata

**EXTRATO DE CONTRATO**

**PROCESSO Nº:** 49508/2017  
**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA  
**CONTRATADO:** Ailton Segóbia Cruz  
**OBJETO:** Constitui objeto deste contrato administrativo a convocação, por prazo determinado, do servidor temporário para execução de tarefas inerentes à função de **PROFESSOR de Nível I**, em vaga pura, considerando não haver candidatos aprovados em concurso aguardando posse.  
**VIGÊNCIA:** 23/02/2017 a 19/12/2017  
**ASSINARAM:** Ailton Segóbia Cruz e Fabio Zanata

**EXTRATO DE CONTRATO**

**PROCESSO Nº:** 49179/2017  
**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA  
**CONTRATADO:** Edilaine Aparecida de Oliveira Alves  
**OBJETO:** Constitui objeto deste contrato administrativo a convocação, por prazo determinado, do servidor temporário para execução de tarefas inerentes à função de **PROFESSOR de Nível I**, em substituição a Maria Neuza de Souza Rosa, titular da vaga – 12 horas, que está atuando como Diretora na EM. Pingo de Gente, e 10 horas aulas vaga pura na EM. Luis Claudio Josué.  
**VIGÊNCIA:** 13/02/2017 a 19/12/2017  
**ASSINARAM:** Edilaine Aparecida de Oliveira Alves e Fabio Zanata

**EXTRATO DE CONTRATO**

**PROCESSO Nº:** 49505/2017  
**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA  
**CONTRATADO:** Dalila Pereira da Silva  
**OBJETO:** Constitui objeto deste contrato administrativo a convocação, por prazo determinado, do servidor temporário para execução de tarefas inerentes à função de **PROFESSOR de Nível I**, em substituição a Mara Sílvia Osório Castilho, titular da vaga, que está atuando como Diretora no CEINF. Laurecy Correia Tomazinho.  
**VIGÊNCIA:** 23/02/2017 a 19/12/2017  
**ASSINARAM:** Dalila Pereira da Silva e Fabio Zanata

**EXTRATO DE CONTRATO**

**PROCESSO Nº:** 49477/2017  
**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA  
**CONTRATADO:** Edneia Aparecida Santos Lisboa  
**OBJETO:** Constitui objeto deste contrato administrativo a convocação, por prazo determinado, do servidor temporário para execução de tarefas inerentes à função de **PROFESSOR de Nível I**, em substituição a Augusto Francisco Teixeira, titular da vaga, que está atuando como Diretor na EM. Profª. João de Lima Paes.  
**VIGÊNCIA:** 23/02/2017 a 19/12/2017  
**ASSINARAM:** Edneia Aparecida Santos Lisboa e Fabio Zanata

**EXTRATO DE CONTRATO**

**PROCESSO Nº:** 49572/2017  
**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA  
**CONTRATADO:** Flavia dos Santos Silva  
**OBJETO:** Constitui objeto deste contrato administrativo a convocação, por prazo determinado, do servidor temporário para execução de tarefas inerentes à função de **PROFESSOR de Nível I**, em substituição a Monica Simone Chiavelli dos Santos, titular da vaga, que está cedida para a SEMCIAS – Sec. Mun. De Cidadania e Assistência Social.  
**VIGÊNCIA:** 23/02/2017 a 19/12/2017  
**ASSINARAM:** Flavia dos Santos Silva e Fabio Zanata

**EXTRATO DE CONTRATO**

**PROCESSO Nº:** 49473/2017  
**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA  
**CONTRATADO:** Bruno Coimbra Moraes dos Santos  
**OBJETO:** Constitui objeto deste contrato administrativo a convocação, por prazo determinado, do servidor temporário para execução de tarefas inerentes à função de **PROFESSOR de Nível I**, em substituição a William da Silva Moraes, titular da vaga, que está atuando na FUNAEL – Fundação Nova-andradinense de Esporte e Lazer.  
**VIGÊNCIA:** 22/02/2017 a 19/12/2017  
**ASSINARAM:** Bruno Coimbra Moraes dos Santos e Fabio Zanata

**EXTRATO DE CONTRATO**

**PROCESSO Nº:** 49455/2017  
**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA  
**CONTRATADO:** Carlos Fernando Firmino  
**OBJETO:** Constitui objeto deste contrato administrativo a convocação, por prazo determinado, do servidor temporário para execução de tarefas inerentes à função de **PROFESSOR de Nível I**, em vaga pura, considerando não haver candidatos aprovados em concurso público aguardando posse.  
**VIGÊNCIA:** 22/02/2017 a 19/12/2017  
**ASSINARAM:** Carlos Fernando Firmino e Fabio Zanata

**EXTRATO DE CONTRATO**

**PROCESSO Nº:** 49215/2017  
**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA  
**CONTRATADO:** Cristina da Silva Santos  
**OBJETO:** Constitui objeto deste contrato administrativo a convocação, por prazo determinado, do servidor temporário para execução de tarefas inerentes à função de **PROFESSOR de Nível I**, em vaga pura, considerando não haver candidatos aprovados em concurso público aguardando posse.  
**VIGÊNCIA:** 13/02/2017 a 19/12/2017  
**ASSINARAM:** Cristina da Silva Santos e Fabio Zanata

**EXTRATO DE CONTRATO**

**PROCESSO Nº:** 49627/2017  
**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA  
**CONTRATADO:** Katia Patrícia Ribeiro  
**OBJETO:** Constitui objeto deste contrato administrativo a convocação, por prazo determinado, do servidor temporário para execução de tarefas inerentes à função de **PROFESSOR de Nível I**, em vaga pura, considerando não haver candidatos aprovados em concurso público aguardando posse.  
**VIGÊNCIA:** 24/02/2017 a 19/12/2017  
**ASSINARAM:** Katia Patrícia Ribeiro e Fabio Zanata

**EXTRATO DE CONTRATO**

**PROCESSO Nº:** 49299/2017  
**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA  
**CONTRATADO:** Mara dos Santos Marques  
**OBJETO:** Constitui objeto deste contrato administrativo a convocação, por prazo determinado, do servidor temporário para execução de tarefas inerentes à função de **PROFESSOR de Nível I**, em substituição a Juvenal Sorana, titular da vaga, que está cedido para o Estado.  
**VIGÊNCIA:** 13/02/2017 a 19/12/2017  
**ASSINARAM:** Mara dos Santos Marques e Fabio Zanata

**EXTRATO DE CONTRATO**

**PROCESSO Nº:** 49474/2017  
**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA  
**CONTRATADO:** Marcelo de Andrade Silva  
**OBJETO:** Constitui objeto deste contrato administrativo a convocação, por prazo determinado, do servidor temporário para execução de tarefas inerentes à função de **PROFESSOR de Nível I**, em substituição a Valdirene Cáceres Menezes, titular da vaga, que está atuando na função de Diretora Adjunta na EM. Profª. Efantina de Quadros.  
**VIGÊNCIA:** 22/02/2017 a 19/12/2017  
**ASSINARAM:** Marcelo de Andrade Silva e Fabio Zanata

**EXTRATO DE CONTRATO**

**PROCESSO Nº:** 49719/2017  
**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA  
**CONTRATADO:** Fabiana Lopes de Souza  
**OBJETO:** Constitui objeto deste contrato administrativo a convocação, por prazo determinado, do servidor temporário para execução de tarefas inerentes à função de **PROFESSOR de Nível I**, em substituição a Noeli Torres Marques, titular da vaga, que está readaptada.  
**VIGÊNCIA:** 03/03/2017 a 26/04/2017  
**ASSINARAM:** Fabiana Lopes de Souza e Fabio Zanata

**EXTRATO DE CONTRATO**

**PROCESSO Nº:** 49008/2017  
**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA  
**CONTRATADO:** Arlethe Paola Barbosa de Matos  
**OBJETO:** Constitui objeto deste contrato administrativo a convocação, por prazo determinado, do servidor temporário para execução de tarefas inerentes à função de **GESTOR DE AÇÕES SOCIAIS – Pedagogo de Educação Infantil**.  
**VIGÊNCIA:** 13/02/2017 a 11/08/2017  
**ASSINARAM:** Arlethe Paola Barbosa de Matos e Fabio Zanata

**EXTRATO DE CONTRATO**

**PROCESSO Nº:** 49647/2017  
**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA  
**CONTRATADO:** Tamara Scarlat Pereira de Souza  
**OBJETO:** Constitui objeto deste contrato administrativo a convocação, por prazo determinado, do servidor temporário para execução de tarefas inerentes à função de **PROFESSOR de Nível I**, em vaga pura, considerando não haver candidatos aprovados em concurso aguardando posse.  
**VIGÊNCIA:** 02/03/2017 a 19/12/2017  
**ASSINARAM:** Tamara Scarlat Pereira de Souza e Fabio Zanata

**EXTRATO DE CONTRATO**

**PROCESSO Nº:** 49216/2017  
**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA  
**CONTRATADO:** Marly Lima Pereira  
**OBJETO:** Constitui objeto deste contrato administrativo a convocação, por prazo determinado, do servidor temporário para execução de tarefas inerentes à função de **PROFESSOR de Nível I**, em substituição a Maria Inez Salvador, titular da vaga, que está de licença prêmio por 03 meses.  
**VIGÊNCIA:** 20/02/2017 a 20/05/2017  
**ASSINARAM:** Marly Lima Pereira e Fabio Zanata

**EXTRATO DE CONTRATO**

**PROCESSO Nº:** 49943/2017  
**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA  
**CONTRATADO:** Erika Fabricia Gomes Costa  
**OBJETO:** Constitui objeto deste contrato administrativo a convocação, por prazo determinado, do servidor temporário para execução de tarefas inerentes à função de **PROFESSOR de Nível I**, em substituição a Luciana Pegelgrini Marcelino, titular da vaga, que está atuando como Professora Coordenadora no CEINF. Monleiro Lobato.  
**VIGÊNCIA:** 08/03/2017 a 19/12/2017  
**ASSINARAM:** Erika Fabricia Gomes Costa e Fabio Zanata

**EXTRATO DE CONTRATO**

**PROCESSO Nº:** 49653/2017  
**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA  
**CONTRATADO:** Karla Kellen Pereira e Silva  
**OBJETO:** Constitui objeto deste contrato administrativo a convocação, por prazo determinado, do servidor temporário para execução de tarefas inerentes à função de **PROFESSOR de Nível I**, em substituição a Juvenal Sorana Gomes, titular da vaga, que está cedido para o Estado.  
**VIGÊNCIA:** 02/03/2017 a 19/12/2017  
**ASSINARAM:** Karla Kellen Pereira e Silva e Fabio Zanata

**EXTRATO DE CONTRATO**

**PROCESSO Nº:** 47854/2017  
**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA  
**CONTRATADO:** Dalvison Danilo de Souza Silva  
**OBJETO:** Constitui objeto deste contrato administrativo por prazo determinado, a execução pelo servidor temporário de tarefas inerentes à função de **Auxiliar de Serviços Básicos**.  
**VIGÊNCIA:** 17/02/2017 a 16/08/2017  
**ASSINARAM:** Dalvison Danilo de Souza Silva e Roberto Ginell

**EXTRATO DE CONTRATO**

**PROCESSO Nº:** 47854/2017  
**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA  
**CONTRATADO:** Francisco Rodrigues da Macena Filho  
**OBJETO:** Constitui objeto deste contrato administrativo por prazo determinado, a execução pelo servidor temporário de tarefas inerentes à função de **Agente de Serviços Especializados/Motorista de Caminhão Caçamba**.  
**VIGÊNCIA:** 22/02/2017 a 21/08/2017  
**ASSINARAM:** Francisco Rodrigues da Macena Filho e Roberto Ginell

**EXTRATO DE CONTRATO**

**PROCESSO Nº:** 47854/2017  
**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA  
**CONTRATADO:** Francisco Dias  
**OBJETO:** Constitui objeto deste contrato administrativo por prazo determinado, a execução pelo servidor temporário de tarefas inerentes à função de **Auxiliar de Serviços Básicos**.  
**VIGÊNCIA:** 23/02/2017 a 22/08/2017  
**ASSINARAM:** Francisco Dias e Roberto Ginell

**EXTRATO DE CONTRATO**

**PROCESSO Nº:** 47854/2017  
**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA  
**CONTRATADO:** Edna Xavier  
**OBJETO:** Constitui objeto deste contrato administrativo por prazo determinado, a execução pelo servidor temporário de tarefas inerentes à função de **Agente de Serviços Especializados/Operador de Trator**.  
**VIGÊNCIA:** 22/02/2017 a 21/08/2017  
**ASSINARAM:** Edna Xavier e Roberto Ginell

## EXTRATO DE CONTRATO

**PROCESSO Nº:** 47854/2017  
**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA  
**CONTRATADO:** Bruno Alves Cunha  
**OBJETO:** Constitui objeto deste contrato administrativo por prazo determinado, a execução pelo servidor temporário de tarefas inerentes à função de **Agente de Serviços Especializados/Operador de Pá Carregadeira**.  
**VIGÊNCIA:** 20/02/2017 a 19/08/2017  
**ASSINARAM:** Bruno Alves Cunha e Roberto Ginell

## EXTRATO DE CONTRATO

**PROCESSO Nº:** 47854/2017  
**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA  
**CONTRATADO:** Valdemir Ferreira da Silva Pires  
**OBJETO:** Constitui objeto deste contrato administrativo por prazo determinado, a execução pelo servidor temporário de tarefas inerentes à função de **Agente de Serviços Especializados/Motorista de Caminhão Pesado/Caminhão Coletor de Lixo**.  
**VIGÊNCIA:** 06/03/2017 a 05/09/2017  
**ASSINARAM:** Valdemir Ferreira da Silva Pires e Roberto Ginell

## EXTRATO DE CONTRATO

**PROCESSO Nº:** 47854/2017  
**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA  
**CONTRATADO:** Sergio Barreto Dias  
**OBJETO:** Constitui objeto deste contrato administrativo por prazo determinado, a execução pelo servidor temporário de tarefas inerentes à função de **Agente de Serviços Especializados/Motorista de Caminhão Caçamba**.  
**VIGÊNCIA:** 09/03/2017 a 08/09/2017  
**ASSINARAM:** Sergio Barreto Dias e Roberto Ginell

## EXTRATO DE CONTRATO

**PROCESSO Nº:** 47854/2017  
**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA  
**CONTRATADO:** Ricardo Vicentini  
**OBJETO:** Constitui objeto deste contrato administrativo por prazo determinado, a execução pelo servidor temporário de tarefas inerentes à função de **Agente de Serviços Especializados/Operador de Trator**.  
**VIGÊNCIA:** 09/03/2017 a 08/09/2017  
**ASSINARAM:** Ricardo Vicentini e Roberto Ginell

## EXTRATO DE CONTRATO

**PROCESSO Nº:** 47854/2017  
**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA  
**CONTRATADO:** Nelson Silvestre  
**OBJETO:** Constitui objeto deste contrato administrativo por prazo determinado, a execução pelo servidor temporário de tarefas inerentes à função de **Agente de Serviços Especializados/Operador de Moto Niveladora**.  
**VIGÊNCIA:** 25/03/2017 a 20/02/2018  
**ASSINARAM:** Nelson Silvestre e Roberto Ginell

## EXTRATO DE CONTRATO

**PROCESSO Nº:** 47854/2017  
**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA  
**CONTRATADO:** Rafael Virgolino Mendes de Lima  
**OBJETO:** Constitui objeto deste contrato administrativo por prazo determinado, a execução pelo servidor temporário de tarefas inerentes à função de **Auxiliar de Serviços Básicos**.  
**VIGÊNCIA:** 02/03/2017 a 01/09/2017  
**ASSINARAM:** Rafael Virgolino Mendes de Lima e Roberto Ginell

## EXTRATO DE CONTRATO

**PROCESSO Nº:** 47854/2017  
**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA  
**CONTRATADO:** Memrise Ocean  
**OBJETO:** Constitui objeto deste contrato administrativo por prazo determinado, a execução pelo servidor temporário de tarefas inerentes à função de **Auxiliar de Serviços Básicos**.  
**VIGÊNCIA:** 09/03/2017 a 08/09/2017  
**ASSINARAM:** Memrise Ocean e Roberto Ginell

## EXTRATO DE CONTRATO

**PROCESSO Nº:** 47854/2017  
**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA  
**CONTRATADO:** Milton Antônio de Souza  
**OBJETO:** Constitui objeto deste contrato administrativo por prazo determinado, a execução pelo servidor temporário de tarefas inerentes à função de **Agente de Serviços Especializados/Motorista de Caminhão Prancha**.  
**VIGÊNCIA:** 01/03/2017 a 31/08/2017  
**ASSINARAM:** Milton Antônio de Souza e Roberto Ginell

## EXTRATO DE CONTRATO

**PROCESSO Nº:** 47854/2017  
**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA  
**CONTRATADO:** José Severino Carocini  
**OBJETO:** Constitui objeto deste contrato administrativo por prazo determinado, a execução pelo servidor temporário de tarefas inerentes à função de **Agente de Serviços Especializados/Motorista de Caminhão Pipa**.  
**VIGÊNCIA:** 01/03/2017 a 31/08/2017  
**ASSINARAM:** José Severino Carocini e Roberto Ginell

## EXTRATO DE CONTRATO

**PROCESSO Nº:** 47854/2017  
**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA  
**CONTRATADO:** Ivan Raimundo da Silva  
**OBJETO:** Constitui objeto deste contrato administrativo por prazo determinado, a execução pelo servidor temporário de tarefas inerentes à função de **Agente de Serviços Especializados/Operador de Pá Carregadeira**.  
**VIGÊNCIA:** 08/03/2017 a 07/09/2017  
**ASSINARAM:** Ivan Raimundo da Silva e Roberto Ginell

## EXTRATO DE CONTRATO

**PROCESSO Nº:** 47854/2017  
**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA  
**CONTRATADO:** Ilson Rodrigues Pereira  
**OBJETO:** Constitui objeto deste contrato administrativo por prazo determinado, a execução pelo servidor temporário de tarefas inerentes à função de **Auxiliar de Serviços Básicos**.  
**VIGÊNCIA:** 25/05/2017 a 24/11/2017  
**ASSINARAM:** Ilson Rodrigues Pereira e Roberto Ginell

## EXTRATO DE CONTRATO

**PROCESSO Nº:** 47854/2017  
**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA  
**CONTRATADO:** Gabriel Guillen Moro  
**OBJETO:** Constitui objeto deste contrato administrativo por prazo determinado, a execução pelo servidor temporário de tarefas inerentes à função de **Agente de Serviços Especializados/Motorista de Veículo Pesado/Caminhão Comboio**.  
**VIGÊNCIA:** 14/03/2017 a 13/09/2017  
**ASSINARAM:** Gabriel Guillen Moro e Roberto Ginell

## EXTRATO DE CONTRATO

**PROCESSO Nº:** 47854/2017  
**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA  
**CONTRATADO:** Gilberto Schadeck  
**OBJETO:** Constitui objeto deste contrato administrativo por prazo determinado, a execução pelo servidor temporário de tarefas inerentes à função de **Agente de Serviços Especializados/Motorista de Caminhão Caçamba**.  
**VIGÊNCIA:** 02/03/2017 a 01/09/2017  
**ASSINARAM:** Gilberto Schadeck e Roberto Ginell

## EXTRATO DE CONTRATO

**PROCESSO Nº:** 47854/2017  
**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA  
**CONTRATADO:** Geine Alves Rodrigues  
**OBJETO:** Constitui objeto deste contrato administrativo por prazo determinado, a execução pelo servidor temporário de tarefas inerentes à função de **Auxiliar de Serviços Básicos**.  
**VIGÊNCIA:** 14/06/2017 a 13/12/2017  
**ASSINARAM:** Geine Alves Rodrigues e Roberto Ginell

## EXTRATO DE CONTRATO

**PROCESSO Nº:** 47854/2017  
**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA  
**CONTRATADO:** Magno da Costa Barbosa  
**OBJETO:** Constitui objeto deste contrato administrativo por prazo determinado, a execução pelo servidor temporário de tarefas inerentes à função de **Auxiliar de Serviços Básicos**.  
**VIGÊNCIA:** 07/11/2017 a 07/02/2018  
**ASSINARAM:** Magno da Costa Barbosa e Roberto Ginell

## EXTRATO DE CONTRATO

**PROCESSO Nº:** 47854/2017  
**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA  
**CONTRATADO:** Gean Carlos Ferreira dos Reis  
**OBJETO:** Constitui objeto deste contrato administrativo por prazo determinado, a execução pelo servidor temporário de tarefas inerentes à função de **Auxiliar de Serviços Básicos**.  
**VIGÊNCIA:** 03/03/2017 a 02/09/2017  
**ASSINARAM:** Gean Carlos Ferreira dos Reis e Roberto Ginell

## EXTRATO DE CONTRATO

**PROCESSO Nº:** 47854/2017  
**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA  
**CONTRATADO:** Alessandro Carvalho de Souza  
**OBJETO:** Constitui objeto deste contrato administrativo por prazo determinado, a execução pelo servidor temporário de tarefas inerentes à função de **Auxiliar de Serviços Básicos**.  
**VIGÊNCIA:** 01/03/2017 a 31/08/2017  
**ASSINARAM:** Alessandro Carvalho de Souza e Roberto Ginell

## EXTRATO DE CONTRATO

**PROCESSO Nº:** 47854/2017  
**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA  
**CONTRATADO:** Againlove Vixamar  
**OBJETO:** Constitui objeto deste contrato administrativo por prazo determinado, a execução pelo servidor temporário de tarefas inerentes à função de **Auxiliar de Serviços Básicos**.  
**VIGÊNCIA:** 09/03/2017 a 08/09/2017  
**ASSINARAM:** Againlove Vixamar e Roberto Ginell

## EXTRATO DE CONTRATO

**PROCESSO Nº:** 47854/2017  
**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA  
**CONTRATADO:** Antônio Marlisson Silva Bernardo de Lima  
**OBJETO:** Constitui objeto deste contrato administrativo por prazo determinado, a execução pelo servidor temporário de tarefas inerentes à função de **Auxiliar de Serviços Básicos**.  
**VIGÊNCIA:** 25/05/2017 a 24/11/2017  
**ASSINARAM:** Antônio Marlisson Silva Bernardo de Lima e Roberto Ginell

## EXTRATO DE CONTRATO

**PROCESSO Nº:** 47854/2017  
**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA  
**CONTRATADO:** Adriano Aparecido Alves  
**OBJETO:** Constitui objeto deste contrato administrativo por prazo determinado, a execução pelo servidor temporário de tarefas inerentes à função de **Agente de Serviços Especializados/Operador de Trator**.  
**VIGÊNCIA:** 06/03/2017 a 05/09/2017  
**ASSINARAM:** Adriano Aparecido Alves e Roberto Ginell

## EXTRATO DE CONTRATO

**PROCESSO Nº:** 47854/2017  
**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA  
**CONTRATADO:** Aduino Sidney Ferreira  
**OBJETO:** Constitui objeto deste contrato administrativo por prazo determinado, a execução pelo servidor temporário de tarefas inerentes à função de **Auxiliar de Serviços Básicos**.  
**VIGÊNCIA:** 02/03/2017 a 01/09/2017  
**ASSINARAM:** Aduino Sidney Ferreira e Roberto Ginell

## EXTRATO DE CONTRATO

**PROCESSO Nº:** 47854/2017  
**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA  
**CONTRATADO:** Adeildo Duarte dos Santos  
**OBJETO:** Constitui objeto deste contrato administrativo por prazo determinado, a execução pelo servidor temporário de tarefas inerentes à função de **Auxiliar de Serviços Básicos**.  
**VIGÊNCIA:** 07/06/2017 a 06/12/2017  
**ASSINARAM:** Adeildo Duarte dos Santos e Roberto Ginell

## EXTRATO DE CONTRATO

**PROCESSO Nº:** 47854/2017  
**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA  
**CONTRATADO:** Claudemir de Souza Alves  
**OBJETO:** Constitui objeto deste contrato administrativo por prazo determinado, a execução pelo servidor temporário de tarefas inerentes à função de **Auxiliar de Serviços Básicos**.  
**VIGÊNCIA:** 01/03/2017 a 31/08/2017  
**ASSINARAM:** Claudemir de Souza Alves e Roberto Ginell

## EXTRATO DE CONTRATO

**PROCESSO Nº:** 47854/2017  
**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA  
**CONTRATADO:** Claudemiro Pereira da Silva  
**OBJETO:** Constitui objeto deste contrato administrativo por prazo determinado, a execução pelo servidor temporário de tarefas inerentes à função de **Auxiliar de Serviços Básicos**.  
**VIGÊNCIA:** 09/03/2017 a 08/09/2017  
**ASSINARAM:** Claudemiro Pereira da Silva e Roberto Ginell

## EXTRATO DE CONTRATO

**PROCESSO Nº:** 47854/2017  
**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA  
**CONTRATADO:** Cilço de Souza  
**OBJETO:** Constitui objeto deste contrato administrativo por prazo determinado, a execução pelo servidor temporário de tarefas inerentes à função de **Auxiliar de Serviços Básicos**.  
**VIGÊNCIA:** 25/05/2017 a 24/11/2017  
**ASSINARAM:** Cilço de Souza e Roberto Ginell

## EXTRATO DE CONTRATO

**PROCESSO Nº:** 47854/2017  
**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA  
**CONTRATADO:** Edimilson Pereira Guissoni Silva  
**OBJETO:** Constitui objeto deste contrato administrativo por prazo determinado, a execução pelo servidor temporário de tarefas inerentes à função de **Auxiliar de Serviços Básicos**.  
**VIGÊNCIA:** 06/03/2017 a 05/09/2017  
**ASSINARAM:** Edimilson Pereira Guissoni Silva e Roberto Ginell

## EXTRATO DE CONTRATO

**PROCESSO Nº:** 47854/2017  
**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA  
**CONTRATADO:** Fernando Ortiz Pereira  
**OBJETO:** Constitui objeto deste contrato administrativo por prazo determinado, a execução pelo servidor temporário de tarefas inerentes à função de **Auxiliar de Serviços Básicos**.  
**VIGÊNCIA:** 06/03/2017 a 05/09/2017  
**ASSINARAM:** Fernando Ortiz Pereira e Roberto Ginell

## EXTRATO DE CONTRATO

**PROCESSO Nº:** 47854/2017  
**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA  
**CONTRATADO:** Genivaldo Lima  
**OBJETO:** Constitui objeto deste contrato administrativo por prazo determinado, a execução pelo servidor temporário de tarefas inerentes à função de **Agente de Serviços Especializados/Operador de Moto Niveladora**.  
**VIGÊNCIA:** 25/08/2017 a 20/02/2018  
**ASSINARAM:** Genivaldo Lima e Roberto Ginell

## EXTRATO DE CONTRATO

**PROCESSO Nº:** 47854/2017  
**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA  
**CONTRATADO:** Deivid Junior Taveira Xavier  
**OBJETO:** Constitui objeto deste contrato administrativo por prazo determinado, a execução pelo servidor temporário de tarefas inerentes à função de **Auxiliar de Serviços Básicos**.  
**VIGÊNCIA:** 06/03/2017 a 05/09/2017  
**ASSINARAM:** Deivid Junior Taveira Xavier e Roberto Ginell

## EXTRATO DE CONTRATO

**PROCESSO Nº:** 47854/2017  
**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA  
**CONTRATADO:** Everaldo de Souza Teixeira  
**OBJETO:** Constitui objeto deste contrato administrativo por prazo determinado, a execução pelo servidor temporário de tarefas inerentes à função de **Auxiliar de Serviços Básicos**.  
**VIGÊNCIA:** 06/03/2017 a 05/09/2017  
**ASSINARAM:** Everaldo de Souza Teixeira e Roberto Ginell

## EXTRATO DE CONTRATO

**PROCESSO Nº:** 47854/2017  
**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA  
**CONTRATADO:** Fernando Rosati Mantoani  
**OBJETO:** Constitui objeto deste contrato administrativo por prazo determinado, a execução pelo servidor temporário de tarefas inerentes à função de **Agente de Serviços Especializados/Motorista de Caminhão Pipa**.  
**VIGÊNCIA:** 24/02/2017 a 23/08/2017  
**ASSINARAM:** Fernando Rosati Mantoani e Roberto Ginell

## EXTRATO DE CONTRATO

**PROCESSO Nº:** 47854/2017  
**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA  
**CONTRATADO:** José Aparecido Araldo  
**OBJETO:** Constitui objeto deste contrato administrativo por prazo determinado, a execução pelo servidor temporário de tarefas inerentes à função de **Auxiliar de Serviços Básicos**.  
**VIGÊNCIA:** 23/02/2017 a 22/08/2017  
**ASSINARAM:** José Aparecido Araldo e Roberto Ginell

## EXTRATO DE CONTRATO

**PROCESSO Nº:** 47854/2017  
**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA  
**CONTRATADO:** José Augusto Barbosa de Matos  
**OBJETO:** Constitui objeto deste contrato administrativo por prazo determinado, a execução pelo servidor temporário de tarefas inerentes à função de **Auxiliar de Serviços Básicos**.  
**VIGÊNCIA:** 05/05/2017 a 04/11/2017  
**ASSINARAM:** José Augusto Barbosa de Matos e Roberto Ginell

## EXTRATO DE CONTRATO

**PROCESSO Nº:** 47854/2017  
**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA  
**CONTRATADO:** Lesly Prophete  
**OBJETO:** Constitui objeto deste contrato administrativo por prazo determinado, a execução pelo servidor temporário de tarefas inerentes à função de **Auxiliar de Serviços Básicos**.  
**VIGÊNCIA:** 09/03/2017 a 08/09/2017  
**ASSINARAM:** Lesly Prophete e Roberto Ginell

## EXTRATO DE CONTRATO

**PROCESSO Nº:** 47854/2017  
**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA  
**CONTRATADO:** Maria Sueli da Silva de Souza  
**OBJETO:** Constitui objeto deste contrato administrativo por prazo determinado, a execução pelo servidor temporário de tarefas inerentes à função de **Auxiliar de Serviços Básicos**.  
**VIGÊNCIA:** 06/03/2017 a 05/09/2017  
**ASSINARAM:** Maria Sueli da Silva de Souza e Roberto Ginell

## EXTRATO DE CONTRATO

**PROCESSO Nº:** 47854/2017  
**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA  
**CONTRATADO:** Zelito José Moraes  
**OBJETO:** Constitui objeto deste contrato administrativo por prazo determinado, a execução pelo servidor temporário de tarefas inerentes à função de **Agente de Serviços Especializados/Motorista de Caminhão Caçamba**.  
**VIGÊNCIA:** 20/02/2017 a 19/08/2017  
**ASSINARAM:** Zelito José Moraes e Roberto Ginell

## EXTRATO DE CONTRATO

**PROCESSO Nº:** 47854/2017  
**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA  
**CONTRATADO:** Vanusa dos Santos Souza  
**OBJETO:** Constitui objeto deste contrato administrativo por prazo determinado, a execução pelo servidor temporário de tarefas inerentes à função de **Auxiliar de Serviços Básicos**.  
**VIGÊNCIA:** 20/02/2017 a 19/08/2017  
**ASSINARAM:** Vanusa dos Santos Souza e Roberto Ginell

## EXTRATO DE CONTRATO

**PROCESSO Nº:** 47854/2017  
**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA  
**CONTRATADO:** Tiago Alves de Araújo  
**OBJETO:** Constitui objeto deste contrato administrativo por prazo determinado, a execução pelo servidor temporário de tarefas inerentes à função de **Agente de Serviços Especializados/Operador de Bob Cat**.  
**VIGÊNCIA:** 22/02/2017 a 21/08/2017  
**ASSINARAM:** Tiago Alves de Araújo e Roberto Ginell

## EXTRATO DE CONTRATO

**PROCESSO Nº:** 47854/2017  
**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA  
**CONTRATADO:** Marcos Santa Cruz Gomes Pedroso  
**OBJETO:** Constitui objeto deste contrato administrativo por prazo determinado, a execução pelo servidor temporário de tarefas inerentes à função de **Agente de Serviços Especializados/Motorista de Caminhão Caçamba**.  
**VIGÊNCIA:** 22/02/2017 a 21/08/2017  
**ASSINARAM:** Marcos Santa Cruz Gomes Pedroso e Roberto Ginell

## EXTRATO DE CONTRATO

**PROCESSO Nº:** 47854/2017  
**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA  
**CONTRATADO:** Maria das Dores Santos Silva  
**OBJETO:** Constitui objeto deste contrato administrativo por prazo determinado, a execução pelo servidor temporário de tarefas inerentes à função de **Auxiliar de Serviços Básicos**.  
**VIGÊNCIA:** 22/02/2017 a 21/08/2017  
**ASSINARAM:** Maria das Dores Santos Silva e Roberto Ginell

## EXTRATO DE CONTRATO

**PROCESSO Nº:** 47854/2017  
**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA  
**CONTRATADO:** Maria Aparecida Pimentel de Freitas  
**OBJETO:** Constitui objeto deste contrato administrativo por prazo determinado, a execução pelo servidor temporário de tarefas inerentes à função de **Auxiliar de Serviços Básicos**.  
**VIGÊNCIA:** 23/02/2017 a 22/08/2017  
**ASSINARAM:** Maria Aparecida Pimentel de Freitas e Roberto Ginell

## EXTRATO DE CONTRATO

**PROCESSO Nº:** 47854/2017  
**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA  
**CONTRATADO:** Antônio Marilsson Silva Bernardo de Lima  
**OBJETO:** Constitui objeto deste contrato administrativo por prazo determinado, a execução pelo servidor temporário de tarefas inerentes à função de **Auxiliar de Serviços Básicos**.  
**VIGÊNCIA:** 25/05/2017 a 24/11/2017  
**ASSINARAM:** Antônio Marilsson Silva Bernardo de Lima e Roberto Ginell

## EXTRATO DE CONTRATO

**PROCESSO Nº:** 47854/2017  
**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA  
**CONTRATADO:** Vitor Cezar Campos Lemes  
**OBJETO:** Constitui objeto deste contrato administrativo por prazo determinado, a execução pelo servidor temporário de tarefas inerentes à função de **Auxiliar de Serviços Básicos**.  
**VIGÊNCIA:** 01/03/2017 a 31/08/2017  
**ASSINARAM:** Vitor Cezar Campos Lemes e Roberto Ginell

## EXTRATO DE CONTRATO

**PROCESSO Nº:** 47854/2017  
**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA  
**CONTRATADO:** Jeferson da Silva Machado  
**OBJETO:** Constitui objeto deste contrato administrativo por prazo determinado, a execução pelo servidor temporário de tarefas inerentes à função de **Auxiliar de Serviços Básicos**.  
**VIGÊNCIA:** 27/02/2017 a 26/08/2017  
**ASSINARAM:** Jeferson da Silva Machado e Roberto Ginell

## PORTARIA Nº 876, de 30 de Novembro de 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder **Licença Especial de 03 (três) meses**, a partir de 3 de dezembro de 2020, referente ao quinquênio aquisitivo de 30 de setembro de 2013 a 29 de setembro de 2018 a Servidora Pública Municipal **CONCEIÇÃO APARECIDA CAMPOS ROSALVO**, matrícula 5.693, exercendo o cargo de Auxiliar de Serviços Básicos, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania (autos 89. 406/2020).

**Art. 2º** A Diretoria-Geral de Recursos Humanos averbará a Licença Especial da servidora constante desta Portaria, em sua ficha funcional.

**Art. 3º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos prospectivos a partir do dia 3 de dezembro de 2020, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Andradina-MS, 30 de novembro de 2020.

**José Gilberto Garcia**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

## PORTARIA Nº 877, de 30 de Novembro de 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder **Licença Especial de 03 (três) meses**, a partir de 1º de dezembro de 2020, referente ao quinquênio aquisitivo de 5 de maio de 2012 a 4 de maio de 2017 a Servidora Pública Municipal **TEREZA FERREIRA**, matrícula 77, exercendo o cargo de Auxiliar de Serviços de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde (autos 89. 435/2020).

**Art. 2º** A Diretoria-Geral de Recursos Humanos averbará a Licença Especial da servidora constante desta Portaria, em sua ficha funcional.

**Art. 3º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos prospectivos a partir do dia 1º de dezembro de 2020, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Andradina-MS, 30 de novembro de 2020.

**José Gilberto Garcia**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

## PORTARIA Nº 878, de 30 de Novembro de 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Exonerar, a pedido, a partir de 10 de novembro de 2020, a servidora pública municipal **ADENISE MARTINS DA SILVA GOMES** ocupante do cargo de Técnico de Serviços Educacionais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte (autos 89.330/2020).

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar a partir do dia 10 de novembro de 2020, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Andradina-MS, 30 de novembro de 2020.

**José Gilberto Garcia**  
PREFEITO MUNICIPAL

## PORTARIA Nº 879, de 30 de Novembro de 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO** que o artigo 8º da Lei Complementar Federal 173, de 27 de Maio de 2020, prescreve as situações excepcionais e casos específicos poderão ser autorizados pelo Prefeito Municipal;

**CONSIDERANDO** a imprescindibilidade da nomeação de um Técnico de Serviços de Organizacionais para a Secretaria Municipal de Finanças e Gestão;

**CONSIDERANDO** que a nomeação da candidata para ocupar o cargo de Técnico de Serviços Organizacionais decorre da aposentadoria da servidora Tânia Galvão, ocorrida no dia 15 de outubro de 2020, a qual já foi declarada, inclusive, a vacância (portaria 809/2020).

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Admitir, em vagas previstas no Anexo III do Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração, aprovados pela Lei Complementar nº 41, de 26 de junho de 2002, com alteração dada pela Lei Complementar nº 057, de 25 de setembro de 2003, a candidata para ocupar o cargo e exercer a função, classificação na Classe A e ter lotação nos órgãos deste Município constante do Anexo I e II, em virtude de ter sido aprovado em concurso público (Edital 20/2018), homologado pelo Edital nº 21, de 10 de outubro de 2018 (autos 88.476/2020).

**Art. 2º** Compete a Diretoria-Geral de Recursos Humanos executar todas as providências e procedimentos necessários à formalização da contratação da candidata.

**Art. 3º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Andradina-MS, 30 de novembro de 2020.

**José Gilberto Garcia**  
PREFEITO MUNICIPAL

## Anexo I

À Portaria nº 879, de 30 de Novembro de 2020.

Técnico de Serviços Organizacionais - Técnico de Serviços Organizacionais - SEDE Class. 27  
Kelly Cristina Santos de Souza

## MATO GROSSO DO SUL

## FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Extrato de Empenho Nº.: 261/20 Data: 30/11/2020

## Licitação:

Município: NOVA ANDRADINA  
C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18

**Dotação**

Órgão:	07	- SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL
Unidade:	07.10	- FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Funcional:	08.244.0037	- Assistência Social Geral
Projeto/Atividade:	2.203	- Manutenção e Enc. Bloco da Proteção Social Especial de Média Com
Elemento:	3.3.90.39.99.00.00.00.00.01.1	- Outros Serviços de Terceiros, Pessoa Jurídica

Valor Total do Empenho: 4.000,00 (quatro mil reais)

Credor: 852 MARIA DE LOURDES DA SILVA 65365925149

Objeto:  
Contratação de serviços em Oficina de Facilitador "CIARTE", para atender o Centro de Referência Especializado da Assistência Social vinculado a esta Secretaria - SEMCIAS (Licitação Nº : 48/2020-PR)

## Mato Grosso do Sul

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA

Extrato de Empenho Nº.: 1929/20 Data: 30/11/2020

## Licitação:

Município: Nova Andradina  
C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18

**Dotação**

Órgão:	06	- SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
Unidade:	06.07	- SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
Funcional:	12.361.0028	- Programa de apoio administrativo
Projeto/Atividade:	2.050	- Manutenção e enc. c/ Gabinete da Secretaria de Educação
Elemento:	3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.1	- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

Valor Total do Empenho: 2.365,20 (dois mil trezentos e sessenta e cinco reais e vinte centavos)

Credor: 3174 CLAUDECIR LOPES SANTANA-ME

Objeto:  
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE SERRALHERIA E CALHAS, A FIM DE ATENDER AS UNIDADES LOTADAS NA SEMEC. (Licitação Nº : 72/2020-PR)

## Mato Grosso do Sul

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA

Extrato de Empenho Nº.: 1933/20 Data: 30/11/2020

## Licitação:

Município: Nova Andradina  
C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18

**Dotação**

Órgão:	16	- SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO
Unidade:	16.20	- SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO
Funcional:	04.123.0018	- Apoio Administrativo
Projeto/Atividade:	2.025	- Manutenção e enc. c/ Gabinete do Secretario de Finanças e Gestão
Elemento:	3.3.90.30.00.00.00.00.00.01	- Material de Consumo

Valor Total do Empenho: 1.625,00 (um mil seiscentos e vinte e cinco reais)

Credor: 4990 M. R. DE SOUSA DISTRIBUIDORA DE GAS

Objeto:  
ABERTURA DE PROCESSO LICITATORIO PARA AQUISIÇÃO DE CARGAS DE GÁS DE COZINHA P-13 (GLP - GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO), PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO E SEUS DEPARTAMENTOS, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. (Licitação Nº : 268/2019-PR)

## Mato Grosso do Sul

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA

Extrato de Empenho Nº.: 1938/20 Data: 30/11/2020

## Licitação:

Município: Nova Andradina  
C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18

**Dotação**

Órgão:	17	- SECRETARIA MUNICIPAL MEIO AMBIENTE DES. INTEGRADO
Unidade:	17.21	- SECRETARIA MUNICIPAL MEIO AMBIENTE DES. INTEGRADO
Funcional:	23.691.0045	- Desenvolvimento Econômico Sustentável
Projeto/Atividade:	2.253	- Termo de cooperação técnica, parcerias
Elemento:	3.3.90.30.00.00.00.00.00.01	- Material de Consumo

Valor Total do Empenho: 175,17 (cento e setenta e cinco reais e dezessete centavos)

Credor: 57 LIVRARIA E PAPELARIA INTEGRAÇÃO LTDA - ME

Objeto:  
AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA ATENDER A SEC. MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO, INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS PÚBLICOS E MEIO AMBIENTE (Licitação Nº : 39/2020-PR)

## Mato Grosso do Sul

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA

Extrato de Empenho Nº.: 1939/20 Data: 30/11/2020

## Licitação:

Município: Nova Andradina  
C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18

**Dotação**

Órgão:	17	- SECRETARIA MUNICIPAL MEIO AMBIENTE DES. INTEGRADO
Unidade:	17.21	- SECRETARIA MUNICIPAL MEIO AMBIENTE DES. INTEGRADO
Funcional:	23.691.0045	- Desenvolvimento Econômico Sustentável
Projeto/Atividade:	2.253	- Termo de cooperação técnica, parcerias
Elemento:	3.3.90.30.00.00.00.00.00.01	- Material de Consumo

Valor Total do Empenho: 123,45 (cento e vinte e três reais e quarenta e cinco centavos)

Credor: 556 LIVRARIA E PAPELARIA SANTA RITA LTDA

Objeto:  
AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA ATENDER A SEC. MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO, INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS PÚBLICOS E MEIO AMBIENTE (Licitação Nº : 39/2020-PR)

## Mato Grosso do Sul

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA

Extrato de Empenho Nº.: 1942/20 Data: 30/11/2020

## Licitação:

Município: Nova Andradina  
C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18

**Dotação**

Órgão:	17	- SECRETARIA MUNICIPAL MEIO AMBIENTE DES. INTEGRADO
Unidade:	17.21	- SECRETARIA MUNICIPAL MEIO AMBIENTE DES. INTEGRADO
Funcional:	23.691.0045	- Desenvolvimento Econômico Sustentável
Projeto/Atividade:	2.253	- Termo de cooperação técnica, parcerias
Elemento:	3.3.90.30.00.00.00.00.00.01	- Material de Consumo

Valor Total do Empenho: 322,18 (trezentos e vinte e dois reais e dezoito centavos)

Credor: 5993 MEDIONERIA E S ARAUJO

Objeto:  
AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA ATENDER A SEC. MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO, INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS PÚBLICOS E MEIO AMBIENTE (Licitação Nº : 39/2020-PR)

**Mato Grosso do Sul****PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA**

Extrato de Empenho Nº.: 1944/20 Data: 30/11/2020

**Licitação:**Município: Nova Andradina  
C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18**Dotação**

Órgão:	04	- 5
Unidade:	04.05	- 15
Funcional:	15.451.0020	- Ações de Infraestrutura urbana e Desenvolvimento L
Projeto/Atividade:	1.062	- 1
Elemento:	3.3.90.30.00.00.00.00.01.-	- Material de Consumo

Valor Total do Empenho: 8.960,00 (oito mil novecentos e sessenta reais)

Credor: 7267 PLANACON CONSTRUTORA LTDA

Objeto:  
Outros Materiais de Consumo**Mato Grosso do Sul****PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA**

Extrato de Empenho Nº.: 1945/20 Data: 30/11/2020

**Licitação:**Município: Nova Andradina  
C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18**Dotação**

Órgão:	04	- 5
Unidade:	04.05	- 15
Funcional:	15.451.0020	- Ações de Infraestrutura urbana e Desenvolvimento L
Projeto/Atividade:	1.062	- 1
Elemento:	3.3.90.30.00.00.00.00.01.-	- Material de Consumo

Valor Total do Empenho: 27.077,25 (vinte e sete mil setenta e sete reais e vinte e cinco centavos)

Credor: 3670 CONCORDIA MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA - EPP

Objeto:  
Outros Materiais de Consumo**Mato Grosso do Sul****PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA**

Extrato de Empenho Nº.: 1946/20 Data: 30/11/2020

**Licitação:**Município: Nova Andradina  
C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18**Dotação**

Órgão:	04	- 5
Unidade:	04.05	- 15
Funcional:	15.451.0020	- Ações de Infraestrutura urbana e Desenvolvimento L
Projeto/Atividade:	1.062	- 1
Elemento:	3.3.90.30.00.00.00.00.01.-	- Material de Consumo

Valor Total do Empenho: 87.370,10 (oitenta e sete mil trezentos e setenta reais e dez centavos)

Credor: 5710 CONCREVIA BLOCOS EIRELI

Objeto:  
Outros Materiais de Consumo**Mato Grosso do Sul****PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA**

Extrato de Empenho Nº.: 1947/20 Data: 30/11/2020

**Licitação:**Município: Nova Andradina  
C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18**Dotação**

Órgão:	04	- 5
Unidade:	04.05	- 15
Funcional:	15.451.0020	- Ações de Infraestrutura urbana e Desenvolvimento L
Projeto/Atividade:	1.062	- 1
Elemento:	3.3.90.30.00.00.00.00.01.-	- Material de Consumo

Valor Total do Empenho: 9.800,00 (nove mil e oitocentos reais)

Credor: 7608 ACOTELHA PRODUTOS SIDERURGICOS LTDA

Objeto:  
Outros Materiais de Consumo**MATO GROSSO DO SUL****FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA ANDRADINA**

Extrato de Empenho Nº.: 2601/20 Data: 30/11/2020

**Licitação:**Município: NOVA ANDRADINA  
C.N.P.J.: 10.711.980/0001-94**Dotação**

Órgão:	05	- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade:	05.06	- FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Funcional:	10.301.0042	- Atenção Básica
Projeto/Atividade:	2.277	- Manutenção e enc. c/ Gabinete do Secretário do F.M de Saúde
Elemento:	3.3.90.30.99.00.00.00.01.-	- Outros Materiais de Consumo

Valor Total do Empenho: 9.962,40 (nove mil novecentos e sessenta e dois reais e quarenta centavos)

Credor: 2343 CONSTANTINO PNEUS EIRELI

Objeto:  
AQUISIÇÃO DE PNEUS COM MONTAGEM E BALANCEAMENTO PARA OS VEICULOS PERTENCENTES À FROTA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

OBS: A EMPRESA CONTRATADA DEVERÁ DISPONIBILIZAR NO MUNICÍPIO DA LICITANTE, LOCAL E PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS NA ÁREA PARA REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE MONTAGEM E

**MATO GROSSO DO SUL****FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA ANDRADINA**

Extrato de Empenho Nº.: 2602/20 Data: 30/11/2020

**Licitação:**Município: NOVA ANDRADINA  
C.N.P.J.: 10.711.980/0001-94**Dotação**

Órgão:	05	- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade:	05.06	- FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Funcional:	10.301.0042	- Atenção Básica
Projeto/Atividade:	2.277	- Manutenção e enc. c/ Gabinete do Secretário do F.M de Saúde
Elemento:	3.3.90.30.99.00.00.00.01.-	- Outros Materiais de Consumo

Valor Total do Empenho: 4.182,00 (quatro mil cento e oitenta e dois reais)

Credor: 2345 RAFAEL HENRIQUE PROENÇA BORGES - ME

Objeto:  
AQUISIÇÃO DE PNEUS COM MONTAGEM E BALANCEAMENTO PARA OS VEICULOS PERTENCENTES À FROTA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

OBS: A EMPRESA CONTRATADA DEVERÁ DISPONIBILIZAR NO MUNICÍPIO DA LICITANTE, LOCAL E PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS NA ÁREA PARA REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE MONTAGEM E

**MATO GROSSO DO SUL****FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA ANDRADINA**

Extrato de Empenho Nº.: 2603/20 Data: 30/11/2020

**Licitação:**Município: NOVA ANDRADINA  
C.N.P.J.: 10.711.980/0001-94**Dotação**

Órgão:	05	- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade:	05.06	- FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Funcional:	10.301.0042	- Atenção Básica
Projeto/Atividade:	2.277	- Manutenção e enc. c/ Gabinete do Secretário do F.M de Saúde
Elemento:	3.3.90.30.99.00.00.00.01.-	- Outros Materiais de Consumo

Valor Total do Empenho: 16.688,00 (dezesseis mil seiscentos e oitenta e oito reais)

Credor: 2273 ZIZO AUTO CENTER LTDA - ME

Objeto:  
AQUISIÇÃO DE PNEUS COM MONTAGEM E BALANCEAMENTO PARA OS VEICULOS PERTENCENTES À FROTA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

OBS: A EMPRESA CONTRATADA DEVERÁ DISPONIBILIZAR NO MUNICÍPIO DA LICITANTE, LOCAL E PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS NA ÁREA PARA REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE MONTAGEM E

**MATO GROSSO DO SUL****FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA ANDRADINA**

Extrato de Empenho Nº.: 2605/20 Data: 30/11/2020

**Licitação: Processo: 85897/2020, Pregão: 151/2020, Ata nº.: 92/2020**Município: NOVA ANDRADINA  
C.N.P.J.: 10.711.980/0001-94**Dotação**

Órgão:	05	- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade:	05.06	- FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Funcional:	10.301.0042	- Atenção Básica
Projeto/Atividade:	2.277	- Manutenção e enc. c/ Gabinete do Secretário do F.M de Saúde
Elemento:	3.3.90.91.00.00.00.00.01.-	- Sentenças Judiciais

Valor Total do Empenho: 2.000,00 (dois mil reais)

Credor: 2372 ADAIR RODRIGO PACHECO DA SILVA CPF:042.906.366-08

Objeto:  
Abertura de processo licitatório, por meio do Sistema de Registro de Preço-S.R.P para contratação de clínica especializada em internações compulsórias, psiquiátrica e desintoxicação, para adultos, masculino e feminino, com a finalidade de atender diversas ações judiciais. Conforme Ata de Registro de Preços nº 092/2020 (Licitação Nº : 151/2020-PP)



## MATO GROSSO DO SUL

## FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA ANDRADINA

Extrato de Empenho N°.: 2599/20 Data: 27/11/2020

## Licitação:

Município: NOVA ANDRADINA  
C.N.P.J.: 10.711.980/0001-94

## Dotação

Órgão: 05 - 6  
 Unidade: 05.06 - 10  
 Funcional: 10.301.0042 - Atenção Básica  
 Projeto/Atividade: 2.277 - 2  
 Elemento: 3.3.90.91.00.00.00.00.00.01.1 - Sentenças Judiciais

Valor Total do Empenho: 21.250,02 (vinte e um mil duzentos e cinquenta reais e dois centavos)

Credor: 2384 BEM VIVER CLINICA MEDICA LTDA

Objeto:

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL FUNDAÇÃO SERVICOS SAUDE DE NOVA ANDRADINA	PREGÃO PRESENCIAL Nr.: 82/2020 - PR
CNPJ: 12.600.146/0001-57 AVENIDA EULENIR DE OLIVEIRA LIMA N° 71 C.E.P.: 79750-000 - Nova Andradina - MS	Processo Administrativo: 236/2020 Processo de Licitação: 236/2020 Data do Processo: 05/11/2020
Folha: 1/1	

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Diretor Geral, NORBERTO FABRI JUNIOR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.: 236/2020  
 b) Licitação Nr.: 82/2020-PR  
 c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL  
 d) Data Homologação: 19/11/2020  
 e) Objeto da Licitação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM EXAMES DE MICROBIOLOGIA PARA ATENDER AO SETOR DA UTI DO HOSPITAL REGIONAL DE NOVA ANDRADINA FUNSAU-NA.

f) Fornecedores e Itens declarados Vencedores (cfe. cotação):	(em Reais R\$)		
	Qtde de Itens	Média Descto (%)	Total dos Itens
-000197 - BARONCELI & CIA LTDA	8	0,0000	88.432,00
-000454 - DI VIANA LABORATORIOS LTDA	10	0,0000	82.237,00
	18		170.669,00

Nova Andradina, 19 de Novembro de 2020.

NORBERTO FABRI JUNIOR

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL  
FUNDAÇÃO SERVICOS SAUDE DE NOVA ANDRADINACNPJ: 12.600.146/0001-57  
AVENIDA EULENIR DE OLIVEIRA LIMA N° 71  
C.E.P.: 79750-000 - Nova Andradina - MSPREGÃO PRESENCIAL  
Nr.: 87/2020 - PRProcesso Administrativo: 256/2020  
Processo de Licitação: 256/2020  
Data do Processo: 05/11/2020

Folha: 1/1

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Diretor Geral, NORBERTO FABRI JUNIOR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.: 256/2020  
 b) Licitação Nr.: 87/2020-PR  
 c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL  
 d) Data Homologação: 30/11/2020  
 e) Objeto da Licitação: AQUISIÇÃO DE PAPEL TOALHA - FUNSAU-NA

f) Fornecedores e Itens declarados Vencedores (cfe. cotação):	(em Reais R\$)		
	Qtde de Itens	Média Descto (%)	Total dos Itens
-000204 - POTENCIAL COMERCIO E SERVICOS - EIRELI	1	0,0000	173.500,00
	1		173.500,00

Nova Andradina, 30 de Novembro de 2020.

NORBERTO FABRI JUNIOR

## FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAUDE DE NOVA ANDRADINA FUNSAU-NA

Estado de Mato Grosso do Sul

## "NOVA ERRATA DO PRAZO DE ENTREGA DO PREGÃO PRESENCIAL 094/2020"

Fundação Serviços de Saúde de Nova Andradina FUNSAU-NA, através do seu Pregoeiro(a), por meio 094/2020, processo nº 217/2020 Aquisição de camera fria industrial para o Hospital Regional de Nova Andradina, conforme termo de referência e descritivo, que por equívoco o objeto saiu errado, sendo assim.

Onde se lê: Presencial nº 093/2020, processo nº 275/2020: Aquisição de relógio de ponto para o Hospital Regional de Nova Andradina, conforme termo de referência e descritivo.

Entrega e abertura das Propostas: Dia: 01/12/2020 às 14:30 horas

Leia-se: Presencial nº 094/2020, processo nº 217/2020 Aquisição de câmara fria industrial para o Hospital Regional de Nova Andradina, conforme termo de referência e descritivo.

Entrega e abertura das Propostas: Dia: 11/12/2020 às 14:30 horas.

Nova Andradina, 30 de novembro de 2020. Viviane Lourenço Diosti – Pregoeira